CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania.

INDICAÇÃO Nº 491/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 05 / 07 / 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita solicitar ao setor competente providenciar braços de iluminação e lâmpadas para os postes da Rua Bebedouro, localizada em Quinta do Sumidouro, em frente aos números 421 e 429, e Rua Belo Horizonte, nº 35, e Rua Independente, nº 91, localizadas em Fidalgo, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública e tráfego, a iluminação pública previne contra a criminalidade, facilita o trânsito, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2021.

Cynthia Salomão Bastos Faria

Vereador